



Câmara Municipal de Esplanada – BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

LEGISLATIVO

Edital nº 002/2020 - “Trata da disponibilidade pública das contas da Prefeitura Municipal de Esplanada, referente ao exercício financeiro de 2019.”



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

Edital nº 002/2020

“Trata da disponibilidade pública das contas da Prefeitura Municipal de Esplanada, referente ao exercício financeiro de 2019.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos quanto o presente verem, conhecimento tiver e interessar possa, e, especialmente a todos os **CONTRIBUINTE DO MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA**, que encontra-se no site www.tcm.ba.gov.br, à disposição de qualquer contribuinte do Município a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 BEM COMO A DOCUMENTAÇÃO MENSAL DO REFERIDO EXERCÍCIO**, de responsabilidade do Gestor **Francisco da Cruz**, podendo ter acesso no horário de funcionamento da Câmara, das 08hs às 14hs, de segunda a sexta, para que nos termos do artigo 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia e artigo 31, § 3º da Constituição Federal, possa questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias. Vale ressaltar que em cumprimento ao artigo 9º, § 4º da Resolução nº 1340, de 23 de março 2016:

*§ 4º Cabe ao Presidente da Câmara oferecer ao público meio de consultar às informações disponíveis no sistema e-TCM durante o período de disponibilidade das contas públicas, sem prejuízo de oferecimento de outras formas de acesso as mesmas, entre os quais obrigatoriamente, o site do **Tribunal de Contas dos Municípios**.*

Por fim, visando preservar a publicidade dos atos administrativos e seguindo as orientações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde, a visita para acesso à documentação descrita neste edital deverá ser previamente agendada pelo interessado para fins de evitar eventual aglomeração de pessoas nos setores administrativos da Casa Legislativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE ABRIL DE 2020.


Rosemary dos Santos
Presidente